



## TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 163/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 21/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa BLACK ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), e a CONTRATADA a empresa BLACK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°40.669.672/0001-09, situada na Rua Sergipe, n° 925, sala 1402, bairro Savassi, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-171, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 5094/5096 e autorização do diretor na página 5096, constantes do LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 014/23 (Processo Eletrônico n° 4461/2023), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 021/2024 será aditado por mais **04 (quatro) meses**, ficando prorrogado de **24 de setembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.** 

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força da alteração do cronograma e prazos, deverão ser apresentados os endossos das garantias previstas nas Cláusula Sétima e Nona do contrato original.

## **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de	de 2024.
Júlio César Teixeira Diretor Presidente – <b>CESAMA</b>	Eduardo Henrique Andrade de Paula BLACK ENGENHARIA LTDA
Testemunhas: 1)	2)